



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.539.984/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 843.241.633-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ARARIPE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.907.264/0001-59, com sede na Rua Alexandre Arraes, nº 950, Centro, Araripe-CE, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Sr. **EDVALDO FERREIRA LIMA**, brasileiro, portador do CPF nº 543.340.553-20, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Colaboração nº 01/2025, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando sua vigência de **25 de abril de 2026 até 25 de abril de 2027**, conforme previsão constante na Cláusula Quarta do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Para o período prorrogado, fica mantido o valor mensal de **RS 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando o montante de **RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, a serem pagos nas mesmas condições estabelecidas no termo original, condicionado à disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 01/2025 que não foram alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo passa a integrar o Termo de Colaboração nº 01/2025 para todos os efeitos legais.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Araripe-CE, 25 de abril de 2026.

JOSÉ PAULINO PEREIRA

Prefeito Municipal de Araripe

EDVALDO FERREIRA LIMA

Vice-Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Araripe

